

Desde o final do século XIX, entretanto, o Brasil e principalmente São Paulo começam a industrializar-se. O café era, ao mesmo tempo, o grande propulsor da industrialização, à medida que proporcionava capital e mercado para a indústria, e o grande obstáculo. A oligarquia agrário-mercantil, especulativa, incapaz de pensar em termos de aumento da produtividade, era e foi incapaz de realizar a industrialização brasileira (conforme demonstrei na pesquisa sobre as origens étnicas e sociais dos empresários paulistas). Esta só a prejudicava à medida que qualquer processo de industrialização dependia da proteção do Estado, inclusive a proteção alfandegária, que implicaria transferência de renda para os novos industriais. Ora, a renda a ser transferida só poderia ter origem no setor exportador da economia. Diante desse fato, a oligarquia agrário-mercantil, formada por grandes fazendeiros e grandes comerciantes, aliava-se ao imperialismo em sua oposição à industrialização.

Apesar de tudo, entretanto, a Revolução Industrial ocorreu no Brasil, principalmente a partir de 1930. A industrialização ocorrida anteriormente teve sua importância, mas foi marginal, não apenas porque o seu grau de integração inter-industrial era muito pequeno, mas também porque o domínio político estava inteiramente nas mãos da oligarquia cafeeira.<sup>1</sup> A Revolução Industrial brasileira foi realizada por imigrantes e seus descendentes e não pela oligarquia agrário-mercantil, muito menos pelo capital estrangeiro. Este, na área industrial, só viria a se instalar no Brasil bem mais tarde, a partir de 1950.

A industrialização acelerou-se a partir de 1930, transformando o período 1930-1960 em nossa revolução industrial substitutiva de importações. Suas causas mais gerais foram a crise por que passava o sistema capitalista internacional e a decadência política da burguesia mercantil. Dessa forma, era o próprio pacto entre o imperialismo e a oligarquia que entrava em colapso, abrindo espaço para o desenvolvimento do capital industrial. A Revolução de 1930 foi o primeiro capítulo desse processo.

O resultado foi a transformação do Brasil em um país em que o modo capitalista de produção propriamente dito, ou seja, o capitalismo industrial, tornou-se dominante.

O que significa ser o Brasil uma formação social predominantemente capitalista? Para responder a esta questão, é necessário examinar as características do modo especificamente capitalista de produção, que surge inicialmente na Inglaterra, e depois no resto da Europa e nos Estados Unidos, com a Revolução Industrial.

Modo capitalista de produção significa em primeiro lugar propriedade privada dos meios de produção, generalização da mercadoria, concorrência, trabalho assalariado, apropriação do excedente pelo mecanismo da mais-valia, acumulação de capital, incorporação automática de progresso técnico, desenvolvimento econômico e concentração da renda nos quadros de uma democracia burguesa limitada, sempre pronta a transformar-se em regime autoritário. Em segundo lugar, significa concentração de capital, monopolização ou oligopolização de um número crescente de atividades econômicas, formação de um Estado cada vez mais poderoso, surgimento de uma tecnoburocracia no âmbito das grandes empresas e do grande Estado produtor e regulador. Mas estas últimas características já são o resultado da transformação de capitalismo clássico, puro, em capitalismo monopolista de Estado, tecnoburocrático. Veremos neste capítulo apenas as características do capitalismo clássico, tendo como referência a economia brasileira.

*Generalização da mercadoria.* No capitalismo, todos os bens transformam-se em mercadorias, ou seja, em bens com valor de troca, destinados ao mercado. Nas formações sociais pré-capitalistas, a produção para o autoconsumo, também chamada economia de subsistência, é dominante. As mercadorias constituem exceção. No capitalismo, tudo é transformado em mercadoria.

No Brasil colonial e primário-exportador, em que o capital mercantil é dominante, apenas os bens destinados à exportação — o açúcar principalmente — são mercadorias. O grosso dos bens produzidos para consumo interno não são mercadorias porque são produção para autoconsumo, seja nos minifúndios de subsistência, seja nos grandes latifúndios. Esses latifúndios, aliás, são capitalistas externamente porque produzem mercadorias para exportações, objetivando o lucro; são semifeudais internamente, porque auto-suficientes, ou quase, na produção para consumo interno. Foi a partir dessa verificação que Ignácio Rangel falou em “dualidade básica”, intrínseca, da economia brasileira. Em vez de termos uma dualidade por justaposição de um setor moderno e um setor tradicional, temos o moderno e o tradicional, o capitalista e o pré-capitalista convivendo contraditoriamente na mesma unidade básica de produção do Brasil colonial e depois primário-exportador: o latifúndio.

É só a partir de 1930 que a mercadoria começa a se generalizar no Brasil, liquidando paulatinamente a produção para autoconsumo. Esse processo

se acelera nos anos 50 e 60, especialmente no Sul do país. Uma série de estudos fala, então, do capitalismo no campo, deixando claro que antes não era exatamente o capital “industrial” (a expressão “industrial” tem aqui um sentido amplo, abrangendo qualquer capital que extraia mais-valia relativa, incorporando sistematicamente progresso técnico à produção), mas o capital mercantil e formas pré-capitalistas que dominavam a produção agrícola brasileira. E ainda nos anos 80 existem resquícios da produção para o autoconsumo, principalmente nas regiões mais atrasadas do Brasil, como o Nordeste.

O trabalho assalariado é um aspecto do processo de generalização de mercadorias; é uma característica histórica essencial do capitalismo. Nas formações pré-capitalistas, o escravo produzia para o senhor, mas sob coação; o servo também produzia para o senhor, através do pagamento da corvéia (determinado número de dias por semana de trabalho grátis para o senhor) sob coação física e moral; o camponês era produtor autônomo, produzindo para autoconsumo, realizando uma eventual venda das sobras no mercado local. É só no capitalismo que o trabalho se transforma em força de trabalho, vendida “livremente” pelo trabalhador ao capitalista em troca de um salário — o preço da mercadoria força de trabalho.

Esse salário tem um preço regulado pela mesma lei que rege o preço das demais mercadorias: o valor-trabalho, ou seja, a quantidade de trabalho incorporado na produção do bem.

*Valor-Trabalho.* O capitalismo é uma economia de mercado, ou seja, uma economia de mercadorias regulada pelo sistema de preços. São os preços que determinam não só a distribuição de renda entre capitalistas e trabalhadores, mas também a alocação de recursos entre os diversos setores da economia.

Se o preço da mercadoria força de trabalho (salários) aumentar, os lucros dos capitalistas diminuirão (considerada constante a produtividade) e vice-versa. Por outro lado, se os preços de determinada mercadoria forem momentaneamente superiores ao seu valor, os lucros serão elevados naquele setor. Em consequência, os meios de produção e a força de trabalho tenderão a ser alocados, ou seja, a sua aplicação será orientada para aquele setor cujos preços estão acima do valor.

A teoria econômica ortodoxa ou neoclássica e o saber convencional imaginam que os preços são determinados pela oferta e a procura. Nada mais errôneo. Embora a oferta e a procura sejam também importante para garantir que o preço das mercadorias gire em torno de seu valor, preços das mercadorias correspondem basicamente ao seu valor-trabalho, ou seja, à quantidade de trabalho direto e indireto socialmente necessária para a produ-

ção daquele bem. Deve-se pensar em trabalho abstrato médio, que homogeneíze as diferentes especializações e capacitações individuais. No trabalho indireto, estão considerados os valores das matérias-primas e a depreciação das máquinas.

Por meio da quantidade de trabalho incorporado em cada bem, podemos conhecer o seu valor relativo, ou seja, o seu valor em comparação com o de outros bens. E o preço da mercadoria girará em torno do valor, de acordo com a oferta e a procura e a necessidade de equalizar as taxas de lucro entre todos os setores da economia. A oferta e a procura não podem, portanto, violentar o valor, afastar-se muito e por muito tempo do valor-trabalho da mercadoria, a não ser que se trate de uma raridade, de um bem que não pode ser reproduzido pelo trabalho.

A equalização da taxa de lucro é uma condição de equilíbrio do sistema econômico capitalista competitivo. Enquanto houver setores mais lucrativos do que outros, o capital e o trabalho estarão movimentando-se em sua direção, abandonando os setores menos lucrativos. A mobilidade do capital e do trabalho fará com que aumente a oferta de bens naqueles setores mais lucrativos, provocando a baixa dos preços até o ponto em que a taxa de lucro se equalize entre os setores. Só nesse momento teórico o sistema econômico estará em equilíbrio.

O capital industrial, competitivo, é caracterizado pelo fato de que todo bem é vendido pelo seu valor depois de devidamente transformado em preço via equalização das taxas de lucro. O valor e o preço das mercadorias só diminuem quando aumenta a produtividade, diminuindo a quantidade de trabalho incorporado em cada bem.

Já no capitalismo mercantil, os comerciantes de larga distância (mercadores) vendem seus bens por um preço descolado do valor, derivando daí seu lucro. Aproveitam de sua posição de monopólio. O mesmo acontecerá mais tarde com as grandes empresas monopolistas, geralmente transnacionais, do século XX.

*Trabalho Assalariado.* O salário é o preço da mercadoria força de trabalho. Isto significa que deve ser equivalente à quantidade de trabalho necessária para produzir os bens necessários à sobrevivência e reprodução dos trabalhadores, ou seja, deve ser equivalente ao custo de reprodução da mão-de-obra. A transição do feudalismo para o capitalismo é marcada pela transformação do trabalho em uma mercadoria (força de trabalho) e, portanto, pelo surgimento do trabalho assalariado. Só mais tarde, na transição do capitalismo competitivo para o capitalismo monopolista, com o aparecimento dos sindicatos e dos partidos políticos populares, o salário começará a des-

colar-se do custo de reprodução da força de trabalho e aumentar de acordo com o aumento da produtividade.

No Brasil, o trabalho assalariado começa a se tornar significativo a partir da abolição da escravatura, em 1888, ou um pouco antes, com os imigrantes. Por isso, alguns autores pretendem que o capital industrial já se torna dominante no Brasil a partir dessa época. É um exagero. De fato, o trabalho assalariado urbano engatinha nesse período. E é quase inexistente no campo, a não ser que ampliemos o conceito de trabalho assalariado para as formas de parceria (meia, terça), em que o colono fica com determinada parte da produção. Mesmo nesse caso, entretanto, o trabalho assalariado continua a exceção. Só se transformará em regra a partir dos anos 30, senão dos anos 50.

O quadro do capitalismo brasileiro, em sua forma clássica, competitiva, completa-se com a predominância da mais-valia como forma de apropriação do excedente.

No Brasil, a apropriação do excedente através do mecanismo da mais-valia torna-se dominante com a generalização da mercadoria e do trabalho assalariado. É, portanto, um fato recente historicamente. Tornou-se dominante nas cidades a partir dos anos 30, e no campo, provavelmente, só a partir dos anos 50 ou 60 no Sul do Brasil.

É um fato recente, mas incompleto. As formas mercantis de apropriação do excedente — o lucro especulativo e as formas violentas de acumulação primitiva — continuam presentes e atuantes no Brasil. Em muitas áreas do país, o lucro mercantil, fruto da especulação e do poder de monopólio de grandes comerciantes intermediários, atravessadores de todos os tipos, continua uma realidade. Por outro lado, a acumulação primitiva toma hoje duas formas principais: privadamente, através da expropriação dos posseiros (os camponeses brasileiros); “publicamente”, por meio da montagem pelo Estado de um extenso sistema de subsídios ou estímulos creditícios e fiscais à acumulação capitalista, que não passam de uma forma de apropriação violenta de excedente por alguns privilegiados, em nome do desenvolvimento nacional, da necessidade de promover ora a indústria, ora a agricultura.

A apropriação do excedente por meio do mecanismo clássico da mais-valia, nos quadros do capitalismo competitivo, não chegou a se completar no Brasil, e jamais chegará, porque, antes que isso começasse a ocorrer, as formas monopolistas de apropriação do excedente passaram também a ocorrer no país, além de se manterem e se desenvolverem as formas de acumulação primitiva já referidas, especialmente aquelas apoiadas nos favores do Estado.

Hoje no Brasil, da mesma forma que nos países capitalistas desenvolvidos, já não se fala mais em acumulação primitiva, já que esta já se realizou,

mas nem por isso deixaram de existir formas de apropriação do excedente fora dos mecanismos de mercado. De um lado, temos, naturalmente, as formas de banditismo ou de máfia, operando principalmente no campo das drogas. De outro, nas diversas formas através das quais grupos e indivíduos privados poderosos procuram se apropriar do patrimônio público através não apenas de formas de corrupção pura e simples, mas também através de formas mais sofisticadas de captura ou de privatização do Estado. São capitalistas que obtêm subsídios e isenções injustificáveis, são políticos que se dedicam ao clientelismo e ao nepotismo, são funcionários públicos que recebem remuneração sem qualquer relação com seu trabalho ou aposentadorias e pensões sem qualquer base em suas contribuições. Dessa forma, o direito republicano que cada cidadão tem de que o patrimônio público — a *res publica* — seja de fato mantido público é violentado.<sup>2</sup>

## NOTAS

<sup>1</sup> João Manoel Cardoso de Mello, na linha das idéias propostas por Caio Prado Jr. em *A revolução brasileira*, procurou reduzir a importância da revolução de 30 e da aliança que se estabelece a partir de então entre a burguesia industrial, a burocracia estatal e as esquerdas, e situou a revolução industrial brasileira não em 1930, mas no final do século XIX. De fato, a industrialização paulista começa nessa época, mas só ganhará *momentum*, a ponto de se constituir em uma espécie de revolução industrial, a partir de 1930.

<sup>2</sup> Sobre o tema, ver Bresser Pereira (1997a), “Cidadania e *res publica*: a emergência dos direitos republicanos”. Existe uma ampla literatura conservadora, mas muito importante, sobre o problema, utilizando o conceito de “rent-seeking” — a captura do patrimônio público através da busca de rendas extra-mercado utilizando-se do poder do Estado. Seus autores, liderados por James Buchanan em Mancur Olson, pertencem à “escola da escolha racional”.